



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 07/2022.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS" inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68;
OBJETO: Disponibilização de 110 (cento e dez) vagas para pessoas com deficiência de 06 a 50 anos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
08 Assistência Social
08 241 Assistência ao Idoso
08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 241 0043 2421 0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS
866 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 87.934,22

Recursos Estaduais: R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)

Recursos Federais: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 172.714,22 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal